



PROPOSTA DE ALINHAMENTO

BOAS PRÁTICAS PARA O SEGMENTO DE E-COMMERCE

Julho de 2023 | 2º edição

Parceria | SETCESP
Elaborado | IPTC

SOBRE OS OBJETIVOS DA DIRETORIA DE E-COMMERCE



MISSÃO

Fornecer aos transportadores uma visão geral dos principais itens que compõem o serviço de entregas para e-commerce.

VISÃO

- Trazer boas práticas de referência de mercado
- Gerar a discussão sobre itens que compõem a proposta comercial
- Criar um canal de aperfeiçoamento para o transportador

DIRETORIA

Adriano Depentor | Presidente Conselho Superior e de Administração do SETCESP

Ana Carolina Jarrouge | Presidente Executiva do SETCESP

Guilherme Juliani | Diretor Especialidade Transporte E-commerce do SETCESP

Ariel Herszenhorn | Vice Diretor Especialidade Transporte E-commerce SETCESP

APOIADORES PROJETO

Raquel Serini | Economista e Coordenadora de Projetos do IPTC

em 2022 O MERCADO

R\$ 169,6 Bi

Crescimento de 12,5% em vendas, em comparação a 2021.

83,8 Milhões

Consumidores online, um crescimento de 5,0% em relação a 2021.

368,7 Milhões

Número de pedidos online , aumento de 10% quando comparado ao mesmo período de 2021.

80%

do mercado está concentrado em apenas 5 players.

64%

dos usuários dos Correios se queixam dos preços abusivos.

10%

de crescimento médio mensal esperado até 2027 para o e-commerce brasileiro.



Frete Peso



● O que é a cobrança?

Refere-se a parcela da tarifa que visa remunerar as despesas operacionais pelo transporte do bem entre os pontos de origem e destino.

● Boas Práticas

- Criação e análise do entendimento de quais rotas são superavitárias e quais são deficitárias;
- Cultura de apuração de indicadores de produtividade, como: custo da coleta, processamento e expedição da carga, transferência e da última milha.

● Importante ter em mente...

Deve-se pagar pela logística de transporte, combustível, salários e insumos são os itens mais representativos, ou seja, todo o custo fixo e variável da operação.

Frete Valor



● O que é a cobrança?

Tem como objetivo ressarcir os custos com os seguros obrigatórios da carga (RCTRC), bem como com as avarias não cobertas pelos seguros. É um dos principais componentes do frete cobrado pelo transportador rodoviário de carga. O frete valor tem uma história de quem era chamado de ad valorem até muito recentemente.

● Boas Práticas

Percentual mínimo de 0,40% sobre o valor das mercadorias expresso na Nota Fiscal.

● Importante ter em mente...

Deve pagar pelo ressarcimento de produtos roubados, avariados ou extraviados.

Taxa Seguro Obrigatório



● O que é a cobrança?

Representado por percentual sobre o valor da carga constante da Nota Fiscal e é variável com a distância percorrida e destina-se a cobrir os custos com os seguros obrigatórios de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e o de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V) (Lei nº 14.599/23, art. 13, incisos II e III), além de todos os custos envolvidos na administração deles.

● Boas Práticas

Aplicação de 0,15% sobre o valor da mercadoria para curta distância e pode chegar até a 0,30% para longa distância em função da maior exposição ao risco, e o custo mínimo para cada CT-e é de R\$ 4,90 quando o valor da carga transportada for baixo especialmente no transporte de carga fracionada.

● Importante ter em mente...

A Lei 14.599/2023 devolve a dignidade empresarial ao transportador que passa a gerenciar a proteção contra os riscos que decorrem da sua atividade.

GRIS



● O que é a cobrança?

Tem finalidade cobrir os custos específicos decorrentes das medidas de combate ao roubo de cargas, notadamente as de prevenção de risco (segurança patrimonial de instalações, rastreamento de veículos entre outros), redução de risco (ociosidade dos veículos determinada pela limitação do valor das mercadorias) e transferência de riscos, além dos custos de mão de obra aplicada a essas atividades).

● Boas Práticas

Percentual mínimo de 0,20% sobre o valor das mercadorias expresso na Nota Fiscal, que pode variar também pelo risco de acordo com a região da entrega.

● Importante ter em mente...

Deve pagar pela estrutura de Gestão de Risco dentro da empresa.

Devolução



● O que é a cobrança?

A devolução da mercadoria para a origem gera custos equivalentes ou maiores (dependendo da rota ou região) ao do transporte para o destino. Portanto, deve-se cobrar adicionalmente um novo frete, para executar a devolução. Por razões logísticas de frequência e rotas, recomenda-se a adoção de um novo prazo para execução das atividades de devolução de mercadorias.

● Boas Práticas

- Devolução por insucesso na entrega: cobrança de 100% do valor do Frete Peso da entrega, acrescido de ICMS gerado;
- Devolução por Logística Reversa: cobrança diferenciada para cada tipo de empresa, partindo do mínimo de 200% do Frete Peso original;

● Importante ter em mente...

Deve pagar pela complexidade em retornar itens que por algum motivo não tenham sido entregues como insucessos.

Reentrega



● O que é a cobrança?

Sempre que, por responsabilidade do usuário, a entrega não puder ser concretizada na primeira tentativa, deverá ser cobrada a segunda entrega e as seguintes. O valor deste serviço tem como base o custo correspondente à distância de ida e volta entre o estabelecimento de destino e o polo ou terminal da transportadora mais próxima.

● Boas Práticas

Cobrança de 100% do valor do Frete Peso da entrega.

● Importante ter em mente...

O processo padrão considera três tentativas de entrega. Para tentativas adicionais, é cobrado um valor adicional.

Cubagem



● O que é a cobrança?

Cargas de baixa densidade que lotem a carroceria, antes de completar o limite de peso, sofrerão acréscimos no frete-peso. Entende-se por densidade a carga (peso/volume), o valor obtido dividindo-se o peso da carga, em quilogramas pelo seu volume em metros cúbicos. (comprimento x largura x altura).

● Boas Práticas

- Conversão do peso real para o "Peso Cubado" para cálculo sobre o frete peso;
- Negociar comercialmente a cobrança pelo Peso Cubado;
- Avaliar quais etapas da operação compensam o faturamento adicional do investimento na mensuração e pesagem dos pacotes (de maneira manual ou automatizada);

Cubagem



● Importante ter em mente...

Há uma diferença de até 131% entre o peso real e o peso cubado para cargas de até 5Kg. Isso pode acarretar em faturamento adicional relevante para o seu negócio, mesmo assim cerca de 17% das empresas não cobram cubagem atualmente. Considerando um veículo de pequeno porte, a diferença pode atingir até a R\$200 por dia!

● Cenário Hipotético

Peso Carga: 5Kg

Medida Caixa: 48 cm L; 48 cm C; 30 cm A

Volume: $(0,48 \times 0,48 \times 0,30) = 0,06912 \text{ m}^3$

Peso Cubado: $0,06912 \times 167 = 11,54 \text{ Kg}$

Diferença entre Peso Real e Cubado: 131%

Cubagem



● Práticas Internacionais

O peso dimensionado é calculado da mesma forma para empresas que operam no mercado internacional. A densidade do pacote encontrada é dividida pelo fator cubado. Isso traduz a quantidade de espaço que cada pacote ocupa no veículo, ou seja, dimensões maiores permitem que menos unidades caibam em um único caminhão, reduzindo a produtividade.

● Exceções e Isenções

Desde 2014/2015 o mercado internacional vem gerando a cobrança dos pacotes por dimensões e não por peso, uma vez que abrir mão desta prática pode reduzir suas receitas e aumentar o custo das entregas. Estima-se que essa expansão dos preços pode aumentar as receitas em até 150% sob essa regra.

● Referências de Mercado



166 Kg/m³



139 Kg/m³



139 Kg/m³



167 Kg/m³

Condições Financeiras



● O que é a cobrança?

- Cobrança pela emissão do CTE e não status finalizador
- Prazo de pagamento
- Uma só fatura com toda as cobranças

● Boas Práticas

- Faturamento quinzenal
- Pagamento de 15 dias
- Prazo médio de recebimento em 15 dias

● Importante ter em mente...

As regras e condições devem estar bem estabelecidas em proposta comercial a fim de manter a saúde financeira da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Todo estudo foi realizado pelo IPTC (Instituto Paulista do Transporte de Cargas), e encomendado pela Diretoria de Especialidade de E-commerce do SETCESP (Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas de São Paulo e Região), desde sua fase de planejamento, coleta de informações e apresentação de dados.

A partir deste levantamento, o instituto construiu uma proposta de alinhamento como recomendação para subsidiar as empresas do segmento com informações técnicas sobre práticas de mercado, além da formação de tarifas condizentes e competitivas.

Todos os direitos reservados, a reprodução total ou de parte deste relatório técnico é permitida desde que citada a fonte.

Raquel Serini | Economista e Coordenadora de Projetos do IPTC

www.iptcsp.com.br

contato@iptcsp.com.br

(11) 2632-1023

